



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1239 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica, no IFMG *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01 e,

Considerando a Resolução nº 040 de 22 de novembro de 2018 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica, com oferta de 20 (vinte) vagas anuais, turnos de funcionamento vespertino e noturno, no IFMG *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 27/11/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201488** e o código CRC **B53DAAAA**.

23213.002029/2018-63

0201488v1

Criado por [simone.gomes](#), versão 8 por [simone.gomes](#) em 27/11/2018 11:45:00.